



PORTARIA 192/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência
Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Delegada do CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente **MARIA INES DE SOUZA PEREIRA CPF
716.***.***-91 - MEMBRO DO CMDCA**, para deslocar-se a cidade de Belém,
no período 04/09/2023 a 05/09/2023, com o objetivo de acompanhar uma
criança para realizar consulta médica. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias,
no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária,
totalizando um montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o
servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023,
que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Setembro de 2023.

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.